

EDITAL CASIES/CAS-MT – ATESTO 2023/2

A Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso, por meio do Centro de Apoio e Suporte à Inclusão da Educação Especial de Mato Grosso (CASIES/CAS-MT), em conformidade com a Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, Lei nº 12.319 de 1º de setembro de 2010, Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005, que regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002 e com a Portaria nº 672/2019/GS/SEDUC/MT, artigo 89 § 3º e 4º, torna público o processo de inscrição para o **ATESTO 2023/2**, no período de **18 a 25 de setembro 2023**.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Serão aceitas no **ATESTO 2023/2** as inscrições de candidatos que atendam aos seguintes requisitos:

- a) Idade igual ou superior a 18 anos;
- b) Ensino Médio completo ou superior;
- c) Certificação em cursos de Libras com carga horária mínima de 150 horas, acompanhada da descrição dos conteúdos programáticos no verso.

1.2. A prova de aptidão na Tradução e Interpretação da Libras/Português, é destinada a pessoas ouvintes.

2. INSCRIÇÃO

2.1. As inscrições serão **gratuitas** limitando-se a **200 inscritos**.

2.2. As inscrições serão realizadas **EXCLUSIVAMENTE** por meio do formulário online disponível no site www.casies.com.br, das 8:00 do dia 18/09/2023 até as 23:59 do dia 25/09/2023, **ou até atingir o limite de 200 inscrições**.

2.3. No ato da inscrição, o candidato deverá anexar cópias digitalizadas dos documentos: RG/CPF (frente/verso), Certificado de Conclusão do Ensino Médio (frente/verso) e Certificados de cursos de Libras (frente/verso) e enviar separadamente seguindo as instruções do formulário de inscrição.

2.4. O CASIES não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida devido a problemas técnicos, falhas de comunicação, ou outros fatores adversos que impeçam a transferência de dados.

3. VALIDAÇÃO

3.1. A secretaria do CASIES analisará todas as informações e documentos fornecidos pelo candidato para homologar ou não a inscrição.

3.2. A inscrição poderá ser indeferida por motivos como falta de documentos exigidos, inscrição fora do prazo e não cumprimento de requisitos estabelecidos neste Edital.

3.3. A lista de inscrições homologadas e não homologadas será publicada no site www.casies.com.br, **no dia 27/09/2023**, após às 17:30.

4. PROVA OBJETIVA (1º ETAPA)

4.1. A prova objetiva será realizada via plataforma Moodle. Terá a duração máxima de duas horas e ocorrerá no dia **15/10/2023 (domingo)**, com início, impreterivelmente, às 08:00 (Horário de Cuiabá).

4.2. **Os candidatos que NÃO possuem cadastro na plataforma Moodle deverão criar uma conta e testá-la antes do dia da prova. Os candidatos que JÁ POSSUEM uma conta deverão certificar-se antecipadamente de que seu usuário e senha estejam ativos.** (Para criar ou testar sua conta acesse: www.casies.com.br).

4.3. No dia 08/10/2023 das 8:00 às 9:00 (horário de Cuiabá), será disponibilizado um teste na plataforma Moodle, para que os candidatos possam se familiarizar com o sistema e o modelo da prova. O teste terá apenas 02 questões que **NÃO SERÃO** consideradas para efeito de nota. Qualquer dificuldade durante o teste deverá ser reportada ao CASIES pelo e-mail: mtcasies@gmail.com no dia 09/10/2023.

4.4. O CASIES não se responsabilizará por provas não realizadas de candidatos que não possuem conta ou com dificuldade de acesso na Plataforma Moodle, nem oferecerá suporte técnico **NO DIA** da prova.

4.5. A prova objetiva terá 15 (quinze) questões compostas de 04 (quatro) alternativas (“A”, “B”, “C” e “D”) em Língua Brasileira de Sinais, e abordará conhecimentos linguísticos, gramaticais, educacionais e legislação específica da Libras, conforme Anexo I.

4.6. O candidato deverá usar de bom critério na distribuição do tempo para cada questão a fim de responder a todas dentro do prazo estipulado no Item 4.1.

4.7. A prova objetiva permite apenas 1 tentativa, ou seja, uma vez enviada (finalizada) não será possível realizar alterações.

4.8. Será classificado para a segunda etapa (Prova Prática) o candidato que obtiver nota igual ou superior a 7,00 (sete) pontos.

4.9. O peso das questões varia de 0,50 a 1,50, conforme o grau de dificuldade determinado pela equipe CASIES/CAS.

4.10. Para realizar a prova o candidato deverá usar um computador do tipo *Tablet*, *Desktop* ou *Notebook*. **Deve-se evitar o uso de aparelho celular, visto dificultar a visualização dos vídeos na prova.**

5. GABARITO DA PROVA OBJETIVA

5.1. O resultado preliminar da Prova Objetiva será divulgado no site: www.casies.com.br no dia 17/10/2023 após as 17:30.

5.2. O resultado final da Prova Objetiva e as datas e horários da Prova Prática serão divulgados no dia 20/10/2023, após as 17:30.

5.3. Um curso preparatório para o atestado será realizado nos dias 02 a 06/10/2023, das 19:00 às 21:00. As aulas serão realizadas pelo *Google Meet*. Os links serão disponibilizados na plataforma Moodle.

6. PROVA PRÁTICA (2ª ETAPA)

6.1. A Prova Prática será realizada presencialmente no CASIES, nas dependências da EEDIEB Professor Antônio Cesário de Figueiredo Neto, na travessa Francisco de Siqueira, 195 – Bairro Bandeirantes, Cuiabá-MT.

6.2. Os candidatos aprovados na primeira fase deverão se apresentar para realizar a Prova Prática, conforme o cronograma mencionado no Item 5.2, não sendo permitida sob nenhuma hipótese a mudança de dia e/ou horário de realização da prova prática.

6.3. A Prova Prática será individual e envolverá 2 (duas) ações:

1º) Da Língua Portuguesa para a Libras: Nesta etapa, o candidato realizará a interpretação simultânea de um texto em Língua Portuguesa para a Libras. Serão disponibilizados dois textos em formatos PDF e MP3. O candidato deverá escolher APENAS 1 (um) texto para interpretar em Libras no dia da prova prática. Esses textos estarão disponíveis na plataforma Moodle **até três dias antes da realização da prova prática** para cada grupo de candidatos aprovados na primeira fase (prova objetiva). A pontuação máxima para esta interpretação é de 6,0 (seis vírgula zero) pontos, com avaliação respeitando-se os seguintes critérios: Nível semântico, com pontuação máxima de 2,0 (dois vírgula zero); Nível sintático, com pontuação máxima de 2,0 (dois vírgula zero); Nível pragmático, com pontuação máxima de 2,0 (dois vírgula zero).

2º) Da Libras para a Língua Portuguesa: Nesta etapa, o candidato realizará uma interpretação oral simultânea de um texto em Libras, no formato de vídeo para Língua Portuguesa. O vídeo será reproduzido duas vezes. Na primeira vez, o candidato apenas assistirá para se familiarizar com a sinalização e organizar suas ideias na estrutura da Língua Portuguesa. Na segunda vez, o candidato realizará a interpretação oral. **Os textos em Libras NÃO serão disponibilizados antecipadamente.** A pontuação máxima para esta etapa é de 4,0 (quatro vírgula zero) pontos, com avaliação baseada nos seguintes critérios: coerência textual, com pontuação máxima de 2,0 (dois vírgula cinco); uso apropriado da Língua Portuguesa, com pontuação máxima de 2,0 (dois vírgula cinco).

6.4. Todo o material fornecido pela comissão do atestado nesta fase é pessoal e intransferível. Qualquer alteração ou transferência de materiais implicará na eliminação do candidato.

6.5. A duração da Prova Prática para cada candidato será de **no máximo 20 minutos**.

6.6. O candidato deverá comparecer ao local de realização da prova com pelo menos 30 minutos de antecedência em relação ao horário previsto para o início da Prova Prática.

7. RESULTADOS E CERTIFICAÇÃO

7.1. A lista com o **Resultado Final do Atesto** será divulgada no site: www.casies.com.br, com o conceito expresso na forma de **APTO** ou **NÃO APTO**, no dia 08/12/2023 após as 17:30.

7.2. Os certificados para os candidatos considerados **APTOS** serão enviados para os seus e-mails de cadastro na plataforma Moodle em até 30 (trinta) dias após a divulgação do resultado final.

7.3. Será considerado **APTO** o candidato que obtiver desempenho igual ou superior a 7,00 (sete) pontos na finalização do processo do **ATESTO 2023/2**.

7.4. Para consultar sua nota individual no Processo Avaliativo Atesto, o candidato poderá acessar a plataforma Moodle usando seu usuário e senha.

8. RECURSOS

8.1. Da Inscrição

8.1.1. O candidato terá o prazo de 48 horas após a publicação da lista de inscrições homologadas e não homologadas para solicitar recurso de sua inscrição, apenas através do formulário online “Recurso da Inscrição”, que estará disponível no site: www.casies.com.br, conforme data indicada no Anexo I.

8.1.2. As respostas dos recursos serão enviadas via e-mail de cadastro dos candidatos em até 24 horas.

8.2. Da Prova Objetiva

8.2.1. O candidato terá o prazo de 24 horas após a publicação do resultado preliminar da Prova Objetiva para solicitar o recurso utilizando o formulário online “Recurso da Prova Objetiva”, que estará disponível no site: www.casies.com.br, conforme data indicada no Anexo I.

8.2.2. As respostas dos recursos serão enviadas via e-mail de cadastro dos candidatos em até 24 horas.

8.3. Da Prova Prática

8.3.1. O candidato terá o prazo de 24 horas após a publicação do resultado preliminar da Prova Objetiva para solicitar o recurso utilizando o formulário online “Recurso da Prova Prática”, que estará disponível no site: www.casies.com.br, conforme data indicada no Anexo I.

8.4. As respostas dos recursos serão enviadas via e-mail de cadastro dos candidatos em até 24 horas.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Estará automaticamente eliminado do processo o candidato que:

a) apresentar-se após o horário estabelecido em cada fase prevista neste Edital, não se admitindo qualquer tolerância;

b) apresentar comportamento indecorosa ou de alguma forma desrespeitar os servidores da instituição e/ou outros candidatos.

9.2. O CASIES/CAS-MT não se responsabilizará pelo extravio de quaisquer objetos ou valores portados pelo candidato durante a realização da prova prática

9.3. O CASIES/CAS-MT divulgará, sempre que necessário, editais, normas complementares e avisos sobre o **ATESTO 2023/2** através do site: www.casies.com.br.

9.4. Os vídeos gravados contendo as provas práticas dos candidatos do **ATESTO 2023/2** não serão devolvidos e as imagens serão usadas exclusivamente para fins de avaliação dos candidatos. Após o período de 6 meses esses materiais serão deletados.

9.5. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos na secretaria do CASIES/MT.

Cuiabá-MT, 06 de setembro de 2023.

ANDRÉIA DOS REIS JUIZ
Superintendente de Diversidades

PAULA SOUZA DA CUNHA
Coordenadora de Educação Especial

ALESSANDRO RODRIGUES
Diretor do Casies/MT

ANEXO 01

1. PROVA OBJETIVA: Marcos Legais e documentais da Educação de Surdos. Gramática da Libras. História da Educação dos Surdos. Cultura Surda. Identidade Surda. Ética Profissional do Tradutor e Intérprete de Libras. Lei 10.436/02. Decreto 5.626/05. Lei 12.319/10 (Legislação na área dos Surdos)

Sugestões Bibliográficas:

- CAPOVILLA, F.; RAPHAEL, Walkíria Duarte. **Dicionário Enciclopédico Ilustrado Trilíngue da Língua de Sinais**. Imprensa Oficial. São Paulo: 2001.
- FELIPE, Tanya; MONTEIRO, Myrna S. **LIBRAS em Contexto**. Curso Básico. MEC/FENEIS: Rio de Janeiro.
- GESSER, Audrei. **LIBRAS? Que língua é essa?** Crenças e Preconceitos em torno da Língua de Sinais e da Realidade Surda. São Paulo: Parábola Editorial, 2009.
- PIMENTA, N. e QUADROS, R. M. **Curso de Libras I**. LSB Vídeo: Rio de Janeiro. 2006.
- QUADROS, R. M.; KARNOPP, L. **Estudos Linguísticos: a língua de sinais brasileira**. Editora ArtMed: Porto Alegre. 2004.
- QUADROS, R. M. **Tradutor e Intérprete da língua de sinais brasileira de sinais**. MEC. Brasília/DF: 2004.

2. PROVA PRÁTICA: Textos de Livros Didáticos do Ensino Fundamental e/ou Médio.

3. CRONOGRAMA

Ação	Prazo
Inscrições para o Atesto	18 a 25/09/2023
Inscrições Homologadas e Não Homologadas	27/09/2023 (após as 17:30)
Recursos das Inscrições	28/09/2023 (até as 23:59)
Resultado Final das Inscrições	29/09/2023 (após as 17:30)
Curso Preparatório para o Atesto	02 a 06/10/2023 (das 19:00 às 21:00)
Teste da Prova Objetiva na Plataforma Virtual	08/10/2023 (das 08:00 às 09:00)
Prova Objetiva	15/10/2023 (das 08:00 às 10:00)
Resultado Preliminar da Prova Objetiva	17/10/2023 (após as 17:30)
Recurso da Prova Objetiva	18/10/2023 (até as 23:59)
Resultado Final da Prova Objetiva	20/10/2023 (após as 17:30)
Divulgação das Datas e Horários da Prova Prática*	20/10/2023 (após as 17:30)
Resultado Preliminar da Prova Prática	20/11/2023 (após as 17:30)
Recurso da Prova Prática	21/11/2023 (até as 23:59)
Resultado Final do Atesto	08/12/2023 (após as 17:30)

*As datas e horários da prova prática serão divulgadas no site do Casies.

ANEXO 02

MODELO DO FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL DA PROVA PRÁTICA PARA CANDIDATOS A INTÉRPRETES DE LIBRAS

Nome do Candidato: _____

Data da Prova Prática: ____/____/____

Examinador: _____

Instruções:

Este formulário tem como objetivo estabelecer os critérios de avaliação para a prova prática do Atesto. Os examinadores deverão preencher cada item com a pontuação correspondente, considerando o desempenho do candidato durante a prova. Cada critério deverá ser avaliado de forma objetiva, levando em conta as habilidades e competências essenciais para o exercício da função de professor/instrutor de Libras.

A escala de avaliação:

- 0,0 a 6,9: Inapto

- 7,0 a 10,0 Apto

Crítérios para a Avaliação da Aula:

Português - Libras	Nível semântico (2,0)	Nível sintático (2,00)	Nível Pragmático (2,00)	Total 1
Notas Parciais				
Libras - Português	Coerência textual (2,00)	Uso adequado da Língua Portuguesa (2,00)		Total 2
Notas Parciais				
Média Final (Total 1 + Total 2)				

Observações: _____

Declaro que o candidato foi avaliado por mim de acordo com os critérios acima estabelecidos, respeitando os princípios da imparcialidade e impessoalidade que regem a conduta ética, sendo considerado:

() APTO () INAPTO

Assinatura do Examinador: _____ Data: ____/____/____

ANEXO 03

MODELO DO FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL DA PROVA PRÁTICA PARA CANDIDATOS A INSTRUTORES SURDOS

Nome do Candidato: _____

Data da Prova Prática: ____/____/____

Examinador: _____

Instruções:

Este formulário tem como objetivo estabelecer os critérios de avaliação para a prova prática do Atesto. Os examinadores deverão preencher cada item com a pontuação correspondente, considerando o desempenho do candidato durante a prova. Cada critério deverá ser avaliado de forma objetiva, levando em conta as habilidades e competências essenciais para o exercício da função de professor/instrutor de Libras.

A escala de avaliação:

- 0,0 a 6,9: Inapto

- 7,0 a 10,0 Apto

Crítérios para a Avaliação da Aula:

Plano de Aula (1,00)	Coerência no planejamento (3,0)	Didática (3,00)	Metodologia (3,00)	Total

Observações: _____

Declaro que o candidato foi avaliado por mim de acordo com os critérios acima estabelecidos, respeitando os princípios da imparcialidade e impessoalidade que regem a conduta ética, sendo considerado:

() APTO

() INAPTO

Assinatura do Examinador: _____ Data: ____/____/____